

INFORME Nº 1/2020/FOCCO/GT COVID-19

A transparência dos gastos públicos, como decorrência do princípio da Publicidade, é obrigação do gestor público e deve ser uma prática constante, mas ganha especial relevância nesse momento de emergência de saúde pública, em que normativos legais flexibilizaram as exigências quanto à licitação prévia às contratações públicas. A ausência de transparência, ou sua mitigação, configura em infração ao princípio da publicidade e a normas expressas sobre a matéria.

Os gastos com o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus montam a casa de bilhões de reais e é imperativo que os entes públicos que movimentam esses recursos deem transparência a esses gastos, assim como as ações implementadas para minimizar os efeitos da pandemia. Somente para os municípios, com dados do Tesouro Nacional até o final de junho/2016, foram transferidos recursos na modalidade Fundo a Fundo (FNS e FNAS) na ordem de 31,5 milhões de reais.

Pensando nisso, o Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe (FOCCO/SE) elaborou um questionário para consultar os sites das 74 prefeituras do interior do estado e avaliar a transparência que os municípios sergipanos estão dando aos gastos específicos de combate à Covid-19. As consultas aos sites foram feitas no final de maio e início de julho/2020.

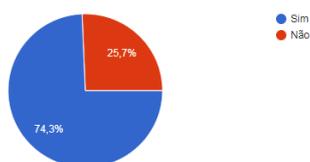
A consulta abordou seis indicadores de transparência do gasto público: (i) espaço específico de divulgação para os gastos com a Covid; (ii) se o portal possibilita realizar um filtro para as contratações específicas; (iii) se há processo licitatório específico para o combate e prevenção à doença; (iv) se uma divulgação em separado das dispensas realizadas; (v) se os contratos firmados são apresentados separados dos demais; (vi) se as notas de empenho e ordens de pagamentos são apresentadas.

A primeira verificação foi aferir se o município dá destaque em seu site às despesas exclusivas de enfrentamento à Covid-19. Em 25% deles não há esse destaque. Há até o destaque para ações contra a Covid, mas não exclusiva quanto às despesas.

Transparência e facilidade de acesso

Existe um espaço separado de divulgação de procedimentos de contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do COVID-19?

74 respostas

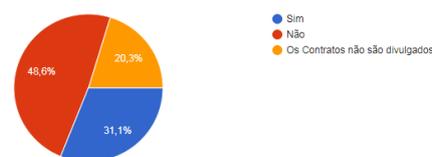


Uma recorrência observada foi dificuldade de encontrar a informação, em razão da ausência de campos específicos para pesquisa por tipo de documento ou fase da despesa. Foi consultado se nos sites havia o devido destaque para as Dispensas, os Contratos e as Notas de Empenho. Em 70% deles não havia destaque para as Dispensa, 48% para os Contratos e também para as Notas de Empenho.

Contratos

Os CONTRATOS direcionados às contratações do COVID-19 são demonstrados de forma separada dos demais ou possuem algum mecanismo de busca que permita esse filtro?

74 respostas

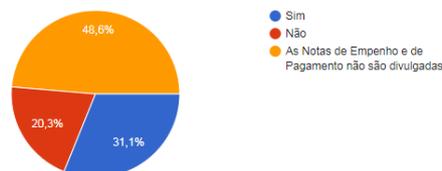


Em muitos casos, documentos importantes para a comprovação do gasto público não são publicizados, o que atenta contra a transparência. Como exemplos mais expressivos, tem-se a ausência de Notas de Empenho e Ordens de Pagamentos em 48% dos sites consultados. Já os termos de contratos firmados em razão da pandemia estão ausentes em 20% dos sites.

Empenho e Pagamento

As NOTAS DE EMPENHO e de PAGAMENTO de contratações do COVID-19 são demonstradas de forma separada dos demais ou possuem algum mecanismo de busca que permita esse filtro?

74 respostas



O Fórum de Combate à Corrupção de Sergipe (FOCCO), reitera a recomendação aos gestores quanto à necessidade de que o princípio da transparência seja plenamente cumprido pelos entes públicos, em especial para dar atendimento ao preconizado no art. 4º, § 2º da Lei 13.979/2020. A pesquisa pode ser consultada em www.focco.se.gov.br